

Estudos técnicos preliminares (ETP) - Digital

Para a emissão do ETP – digital o usuário devidamente cadastrado deverá acessar o portal de compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e emitir a ETP Digital e anexar à solicitação de licitação no SIE. O DEMAPA emitiu o memorando circular 02/2020- DEMAPA com orientações.

Os estudos técnicos preliminares deverão conter, no mínimo:

- 1) Informações básicas
- 2) Descrição da necessidade
Informar a **justificativa** da aquisição ou contratação dos serviços (motivo pelo qual o setor necessita do bem ou serviço);
- 3) Área requisitante
Informar o nome do setor solicitante da demanda
- 4) Descrição dos requisitos para contratação
 - 4.1 Informar se a contratação se dará pelo critério de julgamento das propostas pelo menor preço unitário ou menor preço global (este último justificar o motivo do porquê necessita ser julgamento global),
 - 4.2. Informar a documentação complementar, como por exemplo:- registros, alvarás autorizações, atestados de capacidade técnica, etc.
 - 4.3. Informar que o produto ou a empresa devem apresentar para a comercialização dos produtos e serviços solicitados (quando houver legislação pertinente para isto).
 - 4.4. Informar se a contratação admite subcontratação, ou não.
 - 4.5. Informar critérios sustentáveis dos produtos/serviços e/ou documentação, se aplicáveis, de acordo com a natureza do objeto.

OBS: Os requisitos são as condições indispensáveis que a solução contratada deve ter para atender à necessidade de contratação, incluindo padrões mínimos de qualidade para possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa. Deve-se considerar projetos similares realizados por outras instituições e os padrões de mercado.

Riscos:

 - a) Estabelecimento de requisitos desvinculados da necessidade da contratação;
 - b) Estabelecimento de requisitos que limitem a competição;
 - c) Dependência excessiva da empresa contratada;
 - d) Definição de requisitos e de elementos contratuais que propiciem a ingerência do órgão.
 - e) Parcelamento inadequado da solução.
- 5) Levantamento de Mercado
Informar como realizou a pesquisa de mercado do produto ou serviço. Buscar conhecer o mercado os produtos ou serviços que se pretende contratar para tomada de decisão sobre qual a melhor alternativa de contratação para UFSM.

Riscos:

- a) Utilização de apenas uma solução do mercado para basear os requisitos:
 - I. Direcionamento da licitação;
 - II. Preço ofertado acima dos oferecidos no mercado.
 - b) Licitação deserta (sem nenhum fornecedor interessado).
 - c) Proximidade inadequada entre servidores da equipe de planejamento e com as empresas do mercado.
- 6) Descrição da solução como um todo
Informar qual a melhor solução encontrada segundo o levantamento de mercado realizado.
- 7) Estimativas de quantidades a serem contratadas
Informar o critério para definição das estimativas das quantidades, quer seja pelo levantamento das necessidades ou pelo históricos de contratações anteriores.
- 8) Estimativa do valor da contratação
Para comprovação da pesquisa de preços deverá ser informado, o seguinte:
 - 8.1 Identificação do agente responsável pela cotação dos preços;
 - 8.2. Fontes de consultas e série de preços coletados;
 - 8.3. Método matemático aplicado para a definição do valor máximo; e a justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.
- OBS: Atentar para as orientações do DEMAPA sobre a pesquisa de preços, disponível em (www.ufsm.br/demapa - orientações).
- 9) Justificativa para o parcelamento ou não da solução
Informar se o objeto contratado permite fracionamentos ou se são de naturezas indivisíveis.
- 10) Contratações correlatadas ou interdependentes
Informar se há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.
- 11) Alinhamento entre a contratação e o planejamento
Informar o alinhamento da contratação com o PDI ou PDTI da UFSM e a previsão da demanda no Planejamento Anual de Contratação -- PAC da UFSM emitido pelo Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC) da UFSM. No caso não constar no PAC incluir no Plano e se não for possível apresentar a justificativa devida.
- 12) Resultados pretendidos
Demonstrar os ganhos que se pretende com a contratação.

13. Possíveis providencias

Informar as providencias a serem tomadas previamente para o êxito na contratação. Como por exemplo, participação de capacitações em contratações, reuniões com as partes envolvidas.

14. Possíveis impactos ambientais

Informar os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes. Caso não é aplicável ao objeto da contratação, justificar que não se há nenhum impacto ambiental para a contratação.

15. Declaração de viabilidade

Após a inclusão de todas as informações acima caberá ao setor requisitante declarar se a contratação é viável, ou não.

16. Responsáveis

Informar o nome dos responsáveis pela elaboração do ETP.

IMPORTANTE:

No portal de compras do Governo Federal está disponibilizado manual para preenchimento do ETP- Digital por meio do link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/manuais/manual-etp-digital>.

MODELO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAR ETP - DIGITAL

Estudos Técnicos Preliminares - ETP

1. **OBJETO:** Contratação de reagentes e produtos químicos para o departamento de química da UFSM
2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os produtos solicitados são necessários para abastecer os laboratórios do Departamento para a realização de aulas práticas nestes laboratórios e para as pesquisas realizadas pelo setor.
3. **ÁREA REQUISITANTE:**

Departamento de Química da UFSM
4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

São condições essenciais para a presente contratação:

 - I) O julgamento das propostas das empresas deverá ser pelo menor preço unitário com objetivo de ampliar a ampla competitividade entre os licitantes com o objetivo de buscar propostas mais vantajosas para o setor.
 - II) A empresa participante da licitação deverá apresentar previamente o Certificado de Licença de Funcionamento (CLF) junto a Polícia Federal para os produtos químicos que possam ser utilizados como insumo na elaboração de drogas ilícitas em atendimento a Lei 10.357/2001 (e regulamentações).
 - III) A licitante vencedora no momento da entrega dos produtos empenhados deverá apresentar a FISPQ (Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos) dos produtos constante na Nota Fiscal. Esta Ficha é indispensável para que o consumidor tenha conhecimento a respeito de todos os riscos envolvidos em sua utilização destes produtos.
5. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para o levantamento de mercado foram consultados empresas do ramo e análise de compras similares no portal de compras do governo federal em busca de produtos inovadores que atendam as demandas dos laboratórios do departamento de química
6. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Para a presente contratação por meio do levantamento de mercado definiu-se pela busca de produtos com melhor qualidade e tecnologias para otimização do recurso orçamentário do departamento.
7. **ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADA**

Para a definição dos quantitativos dos reagentes e produtos químicos solicitados foi utilizado o levantamento das demandas existentes no setor e a série histórica de contratações anteriores como parâmetro.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a realização da pesquisa de preços foram utilizadas as cotações previstas no painel de preços para os produtos solicitados, por meio de sites especializados que comercializam estes produtos e com pesquisa junto a empresas do ramo. Para a definição do valor estimado/máximo dos produtos foi considerado a média aritmética devido a homogeneidade dos valores encontrados. O servidor responsável pelas cotações é o *fulano de tal*, Matrícula Siape XXX.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO O NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá fracionamento do objeto licitado, pois assim, não haverá perda de economia de escala, considerando que o quantitativo total previsto nos itens tornam as propostas mais vantajosas e competitivas.

10. CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há nesta contratação nenhuma relação correlata com demais contratações.

11. ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao PDI UFSM 2016-2026 nas seguintes ações:
Desafio 02: Educação Inovadora e Transformadora com excelência acadêmica – Dimensão: A1-D1-02 –Equipar laboratórios de pesquisa de acordo com as necessidades de cada área
A contratação está prevista no PAC da UFSM - 2021.

12. RESULTADO PRETENDIDO

Com a presente contratação espera-se adquirir produtos de qualidade para atender a aulas práticas de laboratórios e pesquisa na UFSM.

13. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica para esta contratação.

14. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os descartes ambientalmente corretos das embalagens dos produtos químicos e reagentes serão de acordo com o determina a legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante disso, é viável a presente contratação uma vez que a mesma é indispensável para departamento de química a presente contratação com objetivo de atender as demandas dos seus laboratórios.

16. RESPONSÁVEIS

Servidor A

Servidor B